



## PROJETO DE LEI Nº 20/ 2018

Dispõe sobre a inclusão da Festa do Rosário, realizada anualmente pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos nas duas primeiras semanas de julho, no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas a Festa do Rosário, realizada anualmente pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos nas duas primeiras semanas de julho

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de março de 2018.

  
Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

